



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1093, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso XXV, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da [Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), e no art. 12 da [Portaria PGR/MPU nº 424, de 05 de julho de 2013](#), bem como o que consta no Processo de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.30.001.003734/2016-11, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio-Técnico-Administrativo/Administração, sem ônus para o Ministério Público Federal:

- AMANDA BRASIL DE OLIVEIRA ARÊAS, matrícula 27530, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro para a Procuradoria da República no Município de São João de Meriti ; e

- GILSON SACRAMENTO AMANCIO DA SILVA, matrícula 21621, da Procuradoria da República no Município de São João de Meriti para a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Não será concedido trânsito aos servidores.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 set. 2016. Caderno Administrativo, p. 19.](#)**